



CÓPIA

DECRETO Nº 614 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 1º, da Lei nº 375, de 28 de junho de 1995 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

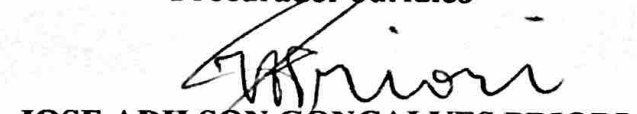
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSE ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 10 / 10 / 95 às 07



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 614 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte			
2007.10583231.076	4110-01	15.000,00	-
2007.16885341.042	4110-01	12.900,00	-
2007.16885341.053	4110-01	12.900,00	-
2007.16885341.072	4110-01	7.740,00	-
2007.16885341.089	4110-01	3.225,00	-
2007.16915751.081	4110-01	-	51.765,00
TOTAL		51.765,00	51.765,00